

MATRÍCULA

82.785

FICHA

01

JUNDIAÍ, 09 DE janeiro

DE 1998

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob n. **22-B**, desdobrado do lote 22 da quadra B, do local denominado **JARDIM BELA VISTA II**, situado na cidade de Cajamar, comarca de Jundiaí, com área de 133,38 m², que assim se descreve: mede 5,00 m de frente para a rua Fernão Dias, tendo nos fundos em linha reta 5,00 m; de quem da rua olha para o terreno mede do lado direito 26,35 m e do lado esquerdo 27,00 m, confrontando pelo lado direito com o lote 21B, pelo lado esquerdo com o lote 22A e nos fundos com o lote 09. **CADASTRO PM n. 24414.13.41.0108.00.000.**

PROPRIETÁRIA:- GRANIPAVI IMÓVEIS LTDA, com sede em São Paulo, à rua Alberto Day, n. 128, Bairro Vila Mariana, inscrita no CGC/MF n. 43.337.674/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 04 da matrícula 35.201, desta Serventia, feito aos 06 de abril de 1.983. Matriculado por *Paulo Ribeiro* (Paulo Ribeiro - escrevente).
O Oficial, *José Renato Chizotti* (José Renato Chizotti).

Av.01 - ORIGEM:- É a presente para constar que o imóvel desta matrícula é originário do desdobro do imóvel da M. 35.201, desta Serventia. Microfilme 150.567/2 Jundiaí, 09.01.98. Averbado por *Paulo Ribeiro* (Paulo Ribeiro - escrevente).

R 02 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada aos 14 de agosto de 2006, Livro 126 fls. 229, pelo Tabelionato de Cajamar, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **TEREZINHA OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, encarregada de acabamento, RG n. 26.687.459-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 334.479.005-63, domiciliada em Cajamar, na Rua Anhembí, n. 158, Polvilho, por compra feita à proprietária **GRANIPAVI IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada, pelo preço de R\$ 8.980,00 (VV. R\$ 20.499,34), sendo que a vendedora deixa de apresentar a CND-INSS e o CQTF da Receita Federal, em virtude do imóvel não pertencer ao seu ativo permanente, nos termos da legislação vigente. Microfilme 223.368. Jundiaí, 05 de setembro de 2006. Conferido por *Rosane Aparecida Sereguin Pasti*. Digitado e registrado por *José Alfredo Fortarel Barböza* (José Alfredo Fortarel Barböza, escrevente).

AV 03 - CAUÇÃO LOCATÍCIA - Nos termos do Contrato de Locação firmado na cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2007, protocolado sob n. 232.322, em 20/07/2007, figurando como locadora **Edna Vanilde Marin de Farias**, brasileira, viúva, portadora do RG n. 17.471.903-SSP/SP, CPF n. 085.679.248-98 e locatários **Nilza de Oliveira de Andrade**, brasileira, solteira, presidente de cooperativa, portadora do RG n. 17.895.962-5-SSP/SP, CPF n. 194.382.538-66 e **Priscila dos Santos Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do RG n. 41.884.509-8 e CPF n. 314.312.518-79, procede-se esta para constar que a proprietária **TEREZINHA OLIVEIRA ANDRADE**, já qualificada, para garantia do mencionado título, deu este imóvel em caução a favor da locadora **EDNA VANILDE MARIN DE FARIAS**, supraqualificada, a presente caução responde por todas as obrigações resultantes da locação, sendo que a locação tem como vigência de 11/05/2007 a 10/11/2009, por um aluguel mensal de R\$ 650,00. Jundiaí, 10 de agosto de 2007. Conferido por *Leandro Michel Bressan*. Digitado e averbado por *Rodrigo Muniz Arcos Mello* (Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente). -----

"continua no verso"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

82.785

FICHA

01

VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMBLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

82.785

FICHA

02

AV 04 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n. 392.926, em 16/10/2017. Nos termos do requerimento firmado em São Paulo, capital deste Estado, aos 05 de outubro de 2017, e certidão eletrônica, com a respectiva assinatura digital, expedida aos 29 de agosto de 2017, pelo Juízo de Direito da 5.ª Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e comarca de São Paulo, capital deste Estado, é a presente para constar que foi distribuída no dia 14 de agosto de 2017, a ação de execução de título extrajudicial, sob n. 1080262-18.2017.8.26.0100, à 5.ª Vara Cível do Foro Central Cível daquela cidade e comarca da Capital, tendo como exequente **CRISTIANE MAEDA ABE**, CPF n. 195.537.688-30 e como executados 1) NILZA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF n. 194.382.538-66, 2) FABIANA ANDRADE DE SIQUEIRA, CPF n. 340.866.158-86; 3) JULIANA ANDRADE DE ANDRADE, CPF n. 360.241.838-36, e 4) **TEREZINHA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF n. 334.479.005-63, proprietária deste imóvel; cujo valor da causa é de R\$ 128.326,69; de acordo com o disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil. Jundiaí, 20 de outubro de 2017. Conferido e averbado por [Assinatura] (Ederson Renato Alves, escrevente). #

AV 05 - CANCELAMENTO/CAUÇÃO LOCATÍCIA - Protocolo n. 434.718, em 12/08/2020. Nos termos do requerimento assinado na cidade de São Paulo, SP, aos 31 de julho de 2015, é a presente para constar o cancelamento da caução locatícia objeto da **AV 03**, no valor de R\$ 19.500,00. Jundiaí, 27 de agosto de 2020. Conferido e averbado por [Assinatura] (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente). # Selo digital nº: 112623331YG000234604ED20M.

AV 06 - PENHORA - Em 31 de julho de 2023. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 20/07/2023, extraído dos autos da ação de execução Civil, processo n. 1080262-18.2017.8.26.0100, em trâmite no Juízo da 5ª Vara Cível, movida por **CRISTIANE MAEDA ABE**, CPF/ME n. 195.537.688-30, em face de **TEREZINHA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF/ME n. 334.479.005-63, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 308.427,48, tendo sido nomeado depositário Terezinha Oliveira Andrade. Protocolo n. 491.804, em 20/07/2023, PH000475681. Digitado por Alicia Almeida Meneses. Conferido e averbado por [Assinatura] (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente). # Selo Digital: 1126233321000000089103123Z.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis